

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 25/2025

| EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA. | |
|---|---|
| APROVADO POR UNANIMIDADE | |
| À Diretoria Gerci para as devides providencias. Sta. Branca, / 7 / 02 / 2025 | Incluído na Ordem do Dia da sessão de, 17 / 02 /2025 |
| Sta. Branca, 17 102 18025 | |
| D | Fire-Idente |

Wellington Cândido da Silva Leme, vereador infra assinado, no uso de suas atribuições legais e com base na prerrogativa de fiscalizar os atos administrativos, REQUER seja encaminhado Ofício ao Senhor Prefeito, a fim de que preste informações detalhadas sobre o loteamento irregular localizado no Sítio Cachoeira, Rua 4, Santa Branca/SP, o qual foi embargado em 21/12/2021, conforme registros do setor de fiscalização municipal.

O referido loteamento continua apresentando movimentações de terra e construções, em desacordo com o embargo vigente, e, após três anos do ato de embargo, nenhuma medida efetiva foi tomada pelo Poder Executivo para interromper essas irregularidades.

Diante do exposto, requer as seguintesinformações:

1) Qual o setor responsável pela fiscalização do cumprimento do embargo?

Solicita-se esclarecimento sobre qual órgão ou departamento municipal tem competência para acompanhar e fiscalizar a execução do embargo imposto ao loteamento irregular no Sítio Cachoeira.

2) Qual funcionário é responsável pelo acompanhamento dos terrenos embargados?

É importante identificar o servidor público encarregado de monitorar o cumprimento das normas e do embargo em questão, assim como as providências adotadas por este servidor em relação ao loteamento.

3) Por que, após três anos do embargo, o setor responsável não acionou judicialmente o proprietário para interromper as obras?

Exige-se uma justificativa para a inação do Poder Executivo frente ao descumprimento do embargo, especialmente considerando que outros loteamentos irregulares receberam ações judiciais tempestivas.

4) Em qual setor se encontra atualmente o processo de embargo do referido loteamento?



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Solicita-se a localização e o andamento atual do processo administrativo que resultou no embargo do loteamento, para que seja possível entender os motivos para a demora na adoção de medidas legais mais eficazes. Enviar cópias do processo de embargo.

Justificativa:

O presente requerimento se faz necessário, para que este vereador exerça sua função constitucional de fiscalização, bem como preste as devidas informações aos munícipes.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 11 de Fevereiro de 2025

Wellington Candido da Silva Leme
VEREADOR